



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 042081018**

#### Ref.

Informação do processo nº **APROVA DIGITAL #961-21-SP-SAO - SEI nº 1020.2021/0000193-0**

232ª Reunião Ordinária da CAEHIS

**Interessado:** Emerson Augusto Das Neves Dias

**Contribuinte:** 072.208.0013-4

**Local:** Rua Custódia de Mendonça,103.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - 'Aprova Digital'

**Histórico:** Consulta SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 08/01/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategoria de uso EHMP (HMP) em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/ Tucuruvi, quanto à aceitação da largura da via de 7,84m, nos termos da alínea "c" do inciso IV do art. 9º do Decreto nº 59.885/20.

#### **PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/021/2021**

A CAEHIS, em sua 232ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de Abril de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar os acessos propostos por via oficial com largura de 7,84m, considerando que a diferença é inferior a 5% e ainda que o projeto ora proposto conta com 20 unidades destinadas a HMP, sem previsão de vagas para veículos, nos termos da alínea 'c' do inciso IV do Art. 9 do Dec. 59.885/20, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

#### **GIULIA ZANGANATTO**

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

#### **VOTARAM:**

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

LUIZ FERNANDO DE GASPERI VIANA

FLÁVIO CARVALHEIRO



12:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042081018** e o código CRC **F0DEC67B**.

---